



PROCESSO: Nº 5814/2020
CONTRATO: Nº 088/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 088/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 08.06.2018 (**CONTRATO Nº 174/2018**), constante de fls. 25 a 35, do Processo Administrativo nº 5814/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**.

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JOSÉ JERÔNIMO TELLES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente à Rua 17B nº334 aptº nº 101, bairro Bela Vista Volta Redonda /RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017 e a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba - SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 03** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE IMPRESSÃO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OUTSOURCING)**, com fundamento no processo administrativo, nº 5814/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato primitivo por um período de 12 (doze) meses à contar de 08/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato primitivo, a contar de **08/06/2021**, finalizando em **08/06/2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



PROCESSO: Nº 5814/2020
CONTRATO: Nº 088/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em tela é de **R\$ 19.167,12 (Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos)**

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 420276/2021- 19.01.04.122.1001.4636.3.3.3.9.0.39.00.00.00-200 - (NE Nº 000539 de 08/06/2021, para pagamento do objeto ora contratado, no exercício de 2021, a quantia de R\$ 11.180,82 (onze mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas as fls. 591/592 e que encontra amparo legal no artigo 57§ 1º, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e parecer constante do processo da Secretaria Municipal de Educação nº 4191/2018, que serviu de base para renovação dos contratos das impressoras SIMPRESS, de acordo com o descrito no item 4.1 do anexo 1 do edital convocatório.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



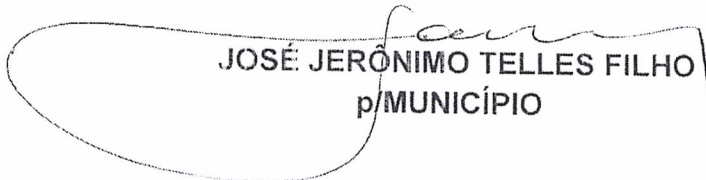
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA




PROCESSO: Nº 5814/2020
CONTRATO: Nº 088/2021

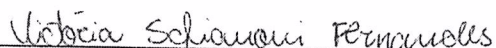
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 08 de junho de 2021.



JOSE JERÔNIMO TELLES FILHO
p/MUNICÍPIO


VITTORIO DANESI (30 de Junho de 2021 16:34 ADT)


VITTORIO DANESI
p/CONTRATADA



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA


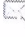


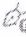



Simpres_Prefeitura de Volta Redonda_Aditivo 8005

Relatório de auditoria final

2021-06-30

Criado em:	2021-06-30
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAFYM7ULG7b_0m3_5DjVv9s-bivypYct2

Histórico de "Simpres_Prefeitura de Volta Redonda_Aditivo 8005"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2021-06-30 - 13:03:37 GMT- Endereço IP: 189.102.85.144
-  Documento enviado por email para VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-30 - 13:04:13 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2021-06-30 - 13:04:13 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2021-06-30 - 13:14:30 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-30 - 13:14:40 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Email visualizado por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
2021-06-30 - 13:34:43 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-30 - 13:34:57 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2021-06-30 - 13:34:57 GMT